



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2537/2018

Data da disponibilização: Sexta-feira, 10 de Agosto de 2018.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região</p> <p>Desembargador Platon Teixeira de Azevedo Filho Presidente</p> <p>Desembargador Paulo Sérgio Pimenta Vice-Presidente</p>	<p>Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901</p> <p>Telefone(s) : (62) 3222-5000</p>
---	--

PRESIDÊNCIA

Portaria

Portaria GP/SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 2297/2018

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos previstos no artigo 36 da Lei 8.112/90, no artigo 20 da Lei nº 11.416/06, no Anexo IV da Portaria Conjunta nº 3/07 e na Resolução CSJT Nº 110/2012, que dispõem sobre o instituto da remoção dos servidores dos quadros de pessoal integrantes da Justiça do Trabalho, e tendo em vista o Processo Administrativo nº 12630/2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Remover a servidora KLEICIANNE COSTA CUTRIM, Analista Judiciário, Área Judiciária, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, para o Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, mediante permuta com a servidora KELLEN APARECIDA FERREIRA TANAKA LEMOS, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, do Quadro de Pessoal daquele Tribunal.

Art. 2º. Cessar os efeitos da Portaria TRT 18ª GP/SGPE nº 2383/2017, de 04 de setembro de 2017, que autorizou a remoção da servidora Kleicianne Costa Cutrim para o Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, mediante reciprocidade com Marcelo Nazareth Boura.

Art. 3º. Lotar a servidora KELLEN APARECIDA FERREIRA TANAKA LEMOS na Vara do Trabalho de Formosa, a contar da data de publicação desta portaria.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no Diário Oficial da União.

Goiânia, 7 de agosto de 2018.

[assinado eletronicamente]

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

Desembargador-Presidente

Portaria GP/SGPJE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 2381/2018

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o que consta dos autos do processo administrativo nº 16050/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar processo administrativo disciplinar com a finalidade de apurar os fatos tratados nos autos do processo administrativo nº 16050/2018, concedendo o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, em consonância com o disposto no art. 152 da Lei 8.112/90.

Art. 2º A respectiva comissão será composta pelos servidores ADRIANA RODRIGUES DA CUNHA COSAC, Analista Judiciário, Área Judiciária, que a presidirá, JOSÉ REIS CLEMENTE COSTA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, e CLAYTON REZENDE, Técnico Judiciário, Área Administrativa, todos do Quadro de Pessoal deste Tribunal e estáveis no serviço público, cabendo ao Presidente da Comissão a designação de servidor para atuar como Secretário, na forma estabelecida pelo art. 149 da Lei nº 8.112/90.

Art. 3º Afastar preventivamente o servidor ESDRAS EMMANUEL SOUSA GÔES do exercício das atribuições do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, sem prejuízo da respectiva remuneração, com vistas à adequada instrução processual e efetiva apuração dos fatos disciplinares tratados nos autos do Processo Administrativo nº 16050/2018, em consonância ao previsto no art. 147 da Lei nº

8.112/90.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 10 de agosto de 2018.

[assinado eletronicamente]

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

Desembargador-Presidente

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Portaria

Portaria SCR/GM

PORTARIA TRT 18ª SCR/GM Nº 2364/2018

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO, ainda, o preceituado no art. 21, inciso VIII, do Regimento Interno;

CONSIDERANDO a decisão contida no Processo Administrativo nº 4308/2018,

R E S O L V E:

CONSIDERAR REVOGADA, a partir de 21 de maio de 2018, a PORTARIA TRT 18ª SCR/GM Nº 552/2018, que designou a Juíza do Trabalho Substituta VIVIANE PEREIRA DE FREITAS, Auxiliar-Fixa da 3ª Vara do Trabalho de Anápolis, para auxiliar na 18ª da Vara do Trabalho de Goiânia.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 9 de agosto de 2018.

Assinado Eletronicamente

Desembargador PAULO PIMENTA

Corregedor do TRT da 18ª Região

DIRETORIA GERAL

Portaria

Portaria DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 2360/2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 16288/2018,

R E S O L V E:

Autorizar o deslocamento do servidor JAIR PEREIRA ROCHA DE SOUSA de Jataí-GO a Goiânia-GO, no dia 17/08/2018, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CURSO/TREINAMENTO - Participar do curso A Prova no Processo do Trabalho, que será realizado no dia 17 de agosto de 2018, de acordo com o P.A. 14068/2018.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 9 de agosto de 2018.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 2361/2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 16380/2018,

R E S O L V E:

Autorizar o deslocamento do servidor JOSÉ LUIZ SANTOS DE SOUZA de Goiânia-GO a Anápolis-GO, no dia 17/08/2018, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: ASSUNTOS GERAIS - Realizar vistoria e fazer levantamento dos condicionadores de ar do Foro Trabalhista de Anápolis, conforme solicitação constante do PA nº 12.818/2018.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 9 de agosto de 2018.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 2362/2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 16382/2018,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor WALCÁCIO SILVA DA COSTA de Goiânia-GO a Anápolis-GO, no dia 17/08/2018, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: ASSUNTOS GERAIS - Realizar vistoria e fazer levantamento dos condicionadores de ar do Foro Trabalhista de Anápolis, conforme solicitação constante do PA nº 12.818/2018.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 9 de agosto de 2018.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 2372/2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 16461/2018,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor NADER ALVES PEREIRA SOBRINHO de Goiânia-GO a Pires do Rio-GO, no dia 17/08/2018, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: ASSUNTOS GERAIS - Conduzir veículo oficial para os servidores ARMANDO RASSI FILHO E PAULO SÉRGIO DE CASTRO do Núcleo de Engenharia a cidade de Pires do Rio conforme PA 1549/2018.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 10 de agosto de 2018.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 2373/2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 16162/2018,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria TRT 18ª DG nº 2287/2018, que autorizou o deslocamento do servidor JORIVÊ FLEURY BORGES de Goiânia-GO a Belém-PA, no período de 02 a 04/09/2018, bem como o pagamento das diárias devidas.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 10 de agosto de 2018.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 2336/2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 16289/2018,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor JOSÉ REINALDO AZARIAS CAVALCANTE de Anápolis-GO a Goiânia-GO, no dia 17/08/2018, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CURSO/TREINAMENTO - Participar do curso A Prova no Processo do Trabalho, que será realizado no dia 17 de agosto de 2018, de acordo com o P.A. 14068/2018.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 9 de agosto de 2018.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 2337/2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 16352/2018,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor PAULO VINICIUS MENDONÇA CORREA de Goiânia-GO a São Paulo-SP, no período de 13 a 16/08/2018, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CURSO/TREINAMENTO - Participar de treinamento referente ao sistema SIGEP, que será realizado em São Paulo-SP, no período de 14 a 16/08/2018, conforme PA-15428/2018.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 9 de agosto de 2018.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 2338/2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 16349/2018,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor MARCELO OLIVEIRA DE SOUZA de Goiânia-GO a São Paulo-SP, no período de 13 a 16/08/2018, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CURSO/TREINAMENTO - Participar de treinamento referente ao sistema SIGEP, que será realizado em São Paulo-SP, no período de 14 a 16/08/2018, conforme consta no PA-15428/2018.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 9 de agosto de 2018.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 2359/2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 16355/2018,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento da servidora FLÁVIA VALESKA DE OLIVEIRA COSTA de Goiânia-GO a São Paulo-SP, no período de 13 a 16/08/2018, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CURSO/TREINAMENTO - Participar do Treinamento no Sistema SIGEP, que será realizado no período de 14 a 16/08/2018, em São Paulo-SP, conforme consta no PA-15428/2018.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 9 de agosto de 2018.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA

Portaria

Portaria GP/SGJ

PORTARIA TRT 18ª GP/SGJ Nº 2378/2018

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA

Designa servidores para integrarem a Comissão de Avaliação das Boas Práticas

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o interesse comum dos Órgãos do Poder Judiciário em promover uma constante troca de experiências para o aprimoramento da prestação de serviços aos jurisdicionados;

CONSIDERANDO a relevância da adoção de procedimentos que contribuam para a garantia de que todas as atividades judiciais e administrativas sejam executadas no prazo e com o custo adequado;

CONSIDERANDO a importância de se reconhecer e incentivar as atitudes proativas dos servidores que se destacam pela relevância e eficiência, por meio da divulgação dos seus trabalhos e condecoração dos autores das boas práticas que se destacarem pela relevância e eficiência;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 8ª da Portaria TRT 18ª SGJ/GP Nº 2296/2018 e o que consta dos autos do processo administrativo nº 13.687/2018;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Marcos dos Santos Antunes e Adolfo Medeiros para, em conformidade com o inciso VII do artigo 8º da Portaria TRT 18ª GP/SGJ Nº 2296/2018, de 7 de agosto de 2018, integrarem a Comissão de Avaliação das Boas Práticas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado Eletronicamente

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

Desembargador Presidente do TRT da 18ª Região

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Relatório

Relatório SOF

P J U - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO	INTERESSADO	DECISÃO	DATA DA AUTORIZAÇÃO
15643/2018	LEANDRO CÂNDIDO OLIVEIRA	AUTORIZADO	09.08.2018

P J U - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO	INTERESSADO	DECISÃO	DATA DA AUTORIZAÇÃO
15768/2018	WENDER MEDEIROS DE LIMA	AUTORIZADO	09.08.2018

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**Despacho****Despacho SGPE**

Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 12662.2018 – SISDOC
Interessado (a): Jonas Francisco Miranda
Assunto: Exclusão de dependentes para fins de Imposto de Renda
Decisão: Deferido

Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 13101/2018 – SISDOC
Interessado(a): FÁBIO ALVES DE SANTANA
Assunto: Concessão de auxílio-saúde
Decisão: Deferimento

Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 15568/2018 – SISDOC
Interessado(a): ALEXANDRE MACEDO MOSCOVO
Assunto: Migração de Regime Previdenciário
Decisão: Deferimento

Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 12662.2018 – SISDOC
Interessado (a): Jonas Francisco Miranda
Assunto: Exclusão de dependentes para fins de Imposto de Renda
Decisão: Deferido

Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 13101/2018 – SISDOC
Interessado(a): FÁBIO ALVES DE SANTANA
Assunto: Concessão de auxílio-saúde
Decisão: Deferimento

Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 15568/2018 – SISDOC
Interessado(a): ALEXANDRE MACEDO MOSCOVO
Assunto: Migração de Regime Previdenciário
Decisão: Deferimento

Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 16170/2018 – SISDOC
Interessado(a): MANUEL FERREIRA BARBOSA NETO

Assunto: Prorrogação do Auxílio Pré-escolar

Decisão: Deferimento

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 16370/2018 – SISDOC

Interessado(a): IVO VASCONCELOS FERREIRA DA SILVA

Assunto: Exclusão do Pagamento de Pensão Alimentícia

Decisão: Deferimento

P.J.U. - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Ref.: P.A. 12640/2018

Senhora Chefe do Núcleo de Desenvolvimento de Pessoas,

Em consonância com o contido no Programa de Avaliação de Desempenho – PROADE, instituído pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 136/2016, de 21 de junho de 2016, apresento agora, a listagem de fl. 32 com os servidores EDSON ALVES PEREIRA e LEONORA LABOISSIERE LOYOLA LISITA LOBO, passíveis de progressão/promoção funcional, cujos exercícios se deram no mês de junho ou cuja última movimentação na carreira tenha ocorrido no mês de junho, e cujas fichas de avaliação foram validadas após o prazo estabelecido pela mencionada Portaria e, por essa razão, estão sendo apresentadas neste momento, para homologação.

Conforme verificado na listagem acima mencionada, os servidores alcançaram a pontuação necessária para a progressão/promoção funcional.

No tocante ao servidor EDSON ALVES PEREIRA, de acordo com a Escola Judicial, às fls. 276/277 do SisDoc 6648/2015, está apto à promoção, por ter implementado a quantidade de horas necessárias para tal.

Saliento que, conforme determinação contida na mencionada portaria, os servidores aptos à progressão funcional ou promoção, conforme o caso, passarão para o padrão imediatamente superior, com efeitos financeiros a contar do primeiro dia subsequente à data em que houver completado o interstício de doze meses no padrão em que estiverem posicionados.

Informo, todavia, que pode haver servidores com afastamentos que justifiquem alteração da concessão da progressão funcional/promoção. Nesse sentido, devem ser observadas as datas discriminadas na coluna correspondente ao efeito financeiro.

Reforço, por fim, que este Setor envidou todos os esforços possíveis para que as fichas fossem devolvidas tempestivamente, e que, para todos os avaliadores e avaliados deste grupo, foram encaminhados e-mails por meio do Sistema de Avaliação de Desempenho – SAD. Foram também encaminhadas mensagens por meio do “Bom dia TRT”, informando da necessidade de avaliarem e validarem as fichas dos servidores passíveis de progressão/promoção funcional, dentro do prazo estabelecido pela portaria acima mencionada. Ainda assim, restam pendentes as seguintes situações:

FICHAS ENVIADAS E NÃO PREENCHIDAS		
NOME DO SERVIDOR A SER AVALIADO	LOTAÇÃO	NÍVEL ATUAL
CAROLINA BARONI SCUSSEL	VARA DO TRABALHO DE QUIRINÓPOLIS	A-03
CLÁUDIA CRISTINA NATAL SILVA PERILO	3ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA	B-07
DANILO MACHADO BRITO	1ª VARA DO TRABALHO DE RIO VERDE	B-07
GRASIELLY BORGES ASSIS MIGUEL OBSERVAÇÃO: a avaliadora declarou-se incompetente para avaliá-la, pelo fato de a avaliada encontrar-se de licença para tratamento da própria saúde desde 1º.3.2017 (fls. 26/29 e ciência da servidora à fl. 31)	SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA	B-08

FICHAS PREENCHIDAS E NÃO VALIDADAS		
NOME DO SERVIDOR AVALIADO	LOTAÇÃO	NÍVEL ATUAL
ISABELLA DELALIBERA EVANGELISTA MOREIRA	GAB. DESEMB. WELINGTON LUIS PEIXOTO	B-10
SIMONE AFONSO LIMA SILVA MAGALHÃES	CENTRO JUDICIÁRIO DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE DISPUTAS-CEJUSC JT 18-APARECIDA DE GOIÂNIA	B-07

Com essas informações, elevo os autos à apreciação superior.

Goiânia, 9 de agosto de 2018.

[assinado eletronicamente]

PAULA REJANE DOS SANTOS GUIMARÃES

Chefe do Setor de Gestão da Carreira e Desempenho

De acordo. À Diretoria-Geral.

Goiânia, 9 de agosto de 2018.

[assinado eletronicamente]

LEINY MARIA HOLANDA

Portaria
Portaria SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 2375/2018

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Resolução Administrativa nº 69/2017, que aprovou o Regulamento Geral de Secretaria deste Regional, e o Processo Administrativo – PA Nº 18282/2017, e

Considerando o disposto no § 1º, do art. 6º, da Resolução CSJT nº 108/2012,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender, nos termos do § 3º, art. 17, da Lei nº 11.416/2006, o pagamento da Gratificação de Atividade de Segurança – GAS, ao servidor JONAS GONZAGA DOS SANTOS, código s007465, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, a partir de 1º de dezembro de 2017.

Art. 2º Suspender, nos termos do § 3º, art. 17, da Lei nº 11.416/2006, o pagamento da Gratificação de Atividade de Segurança – GAS, ao servidor VALTER DE LIMA CORDEIRO, código s007589, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, a partir de 1º de dezembro de 2017.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 10 de agosto de 2018.

[assinado eletronicamente

FLÁVIA VALESKA DE OLIVEIRA COSTA

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 2376/2018

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Resolução Administrativa nº 69/2017, que aprovou o Regulamento Geral de Secretaria deste Regional, e o Processo Administrativo – PA Nº 16464/2018,

RESOLVE:

Considerar removido o servidor EDUARDO DOS SANTOS E SILVA, código s103603, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do Grupo de Transporte do 2º Grau para a Gerência de Transportes, a partir de 30 de julho de 2018.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 10 de agosto de 2018.

[assinado eletronicamente

FLÁVIA VALESKA DE OLIVEIRA COSTA

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 2366/2018

A Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas, no uso da competência delegada pelo Excelentíssimo Desembargador Presidente, nos termos do art. 33, VII, a, da Resolução Administrativa Nº 69/2017;

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução Administrativa TRT18ª Nº 160, de 08/11/2016, publicada no DEJT Nº 2109/2016 de 22/11/2016 e o Processo Administrativo Nº 15974/2018;

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o servidor MANOEL RIBEIRO SPÍNDOLA (s00733), ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, lotado na Secretaria de Licitações e Contratos, a trabalhar em regime de teletrabalho, a partir de 20 de agosto de 2018, devendo tal informação constar dos assentamentos funcionais do referido servidor.

Art. 2º Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 10 de agosto de 2018.

[assinado eletronicamente]

FLÁVIA VALESKA DE OLIVEIRA COSTA

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 2367/2018

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Resolução Administrativa nº 69/2017, que aprovou o Regulamento Geral de Secretaria deste Regional, e o Processo Administrativo – PA Nº 14916/2018,

RESOLVE:

Considerar removida a servidora JUCELANA MARTINS RIBEIRO, código s009662, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do Quadro de Lotação Provisória para a Secretaria-Geral Judiciária, a partir de 6 de agosto de 2018.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 10 de agosto de 2018.

[assinado eletronicamente]

FLÁVIA VALESKA DE OLIVEIRA COSTA

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 2368/2018

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Resolução Administrativa nº 69/2017, que aprovou o Regulamento Geral de Secretaria deste Regional, e o Processo Administrativo – PA Nº 16077/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito o art. 1º da PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 2301/2018, o qual revogou a designação do servidor CONRADO CORREIA DA SILVA, código s006280, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, como substituto da titular da função comissionada de Chefe de Seção (Seção de Auditoria de Licitações e Contratações), código TRT 18ª FC-4, da Secretaria de Controle Interno, ocupada pela servidora TATIANA LEMES RAMOS, código s202877.

Art. 2º Tornar sem efeito o art. 2º da PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 2301/2018, o qual dispensou a servidora TATIANA LEMES RAMOS, código s202877, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Chefe de Seção (Seção de Auditoria de Licitações e Contratações), código TRT 18ª FC-4, da Secretaria de Controle Interno, a partir de 6 de agosto de 2018.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 10 de agosto de 2018.

[assinado eletronicamente]

FLÁVIA VALESKA DE OLIVEIRA COSTA

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 2369/2018

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Resolução Administrativa nº 69/2017, que aprovou o Regulamento Geral de Secretaria deste Regional, e o Processo Administrativo – PA Nº 16138/2018,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pelo servidor no formulário de designação de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor LEONARDO BRITO BARRETO, código s202853, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Secretário de Audiência, código TRT18ª FC-4, da 9ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 13 de agosto de 2018.

Art. 2º Designar o servidor LEANDRO VINÍCIUS DE MAGALHÃES RODRIGUES, código s203063, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Secretário de Audiência, código TRT18ª FC-4, da 9ª Vara do Trabalho de Goiânia, anteriormente ocupada pelo servidor LEONARDO BRITO BARRETO, código s202853, a partir de 13 de agosto de 2018.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 10 de agosto de 2018.

[assinado eletronicamente]

FLÁVIA VALESKA DE OLIVEIRA COSTA

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 2370/2018

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Resolução Administrativa nº 69/2017, que aprovou o Regulamento Geral de Secretaria deste Regional, e o Processo Administrativo – PA Nº 16135/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor LEANDRO VINÍCIUS DE MAGALHÃES RODRIGUES, código s203063, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Secretário de Audiência, código TRT18ª FC-4, da 1ª Vara do Trabalho de Anápolis, a partir de 13 de agosto de 2018.

Art. 2º Remover, a pedido, o servidor LEANDRO VINÍCIUS DE MAGALHÃES RODRIGUES, código s203063, da 1ª Vara do Trabalho de Anápolis para a 9ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 13 de agosto de 2018.

Art. 3º Remover, a pedido, a servidora ALETHEIA JUNE D ALMEIDA VILAMU MC MANNIS, código s203266, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da 9ª Vara do Trabalho de Goiânia para a 1ª Vara do Trabalho de Anápolis, a partir de 13 de agosto de 2018.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 10 de agosto de 2018.

[assinado eletronicamente]

FLÁVIA VALESKA DE OLIVEIRA COSTA

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 2371/2018

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Resolução Administrativa nº 69/2017, que aprovou o Regulamento Geral de Secretaria deste Regional, e o Processo Administrativo – PA Nº16190/2018,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016;

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de designação de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas; e

Considerando o disposto no §4º do art. 15 da lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor LINCOLN DE OLIVEIRA JUNIOR, código s161551, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente, código TRT18ª FC-2, da 8ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 13 de agosto de 2018.

Art. 2º Designar a servidora JANUÁRIA HAKAKAWA BORGES, código s011950, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente, código TRT18ª FC-2, da 8ª Vara do Trabalho de Goiânia, anteriormente ocupada pelo servidor LINCOLN DE OLIVEIRA JUNIOR, código s161551, a partir de 13 de agosto de 2018.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 10 de agosto de 2018.

[assinado eletronicamente]

FLÁVIA VALESKA DE OLIVEIRA COSTA

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

ESCOLA JUDICIAL**Portaria****Portaria EJ****PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO****TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**

PORTARIA TRT 18ª EJ-18 Nº 2305/2018

O DESEMBARGADOR-DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento da Exma. Juíza do Trabalho EUNICE FERNANDES DE CASTRO, de Goiânia a cidade de Brasília, nos dias 28 a 30 de agosto de 2018, as diárias serão custeadas pela ENAMAT.

Motivo: Participar do Evento: "SIMPÓSIO - NEGRO(A), AFRO-RELIGIOSO(A), QUILOMBOLA: RACISMO E INTOLERÂNCIA RELIGIOSA NO BRASIL E SEUS REFLEXOS NO MUNDO DO TRABALHO", a realizar-se nos dias 28 a 30 de agosto de 2018, na cidade de Brasília-DF .

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Desembargador ELVECIO MOURA DOS SANTOS

Diretor da Escola Judicial

TRT 18ª Região

Goiânia, 8 de agosto de 2018.

[assinado eletronicamente]

ELVECIO MOURA DOS SANTOS

DES. FEDERAL DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**

PORTARIA TRT 18ª EJ-18 Nº 2306/2018

O DESEMBARGADOR-DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento da Exma. Juíza do Trabalho MÂNIA NASCIMENTO BORGES DE PINA, de Goiânia a cidade de Brasília, nos dias 28 a 30 de agosto de 2018, as diárias serão custeadas pela ENAMAT.

Motivo: Participar do Evento: "SIMPÓSIO - NEGRO(A), AFRO-RELIGIOSO(A), QUILOMBOLA: RACISMO E INTOLERÂNCIA RELIGIOSA NO BRASIL E SEUS REFLEXOS NO MUNDO DO TRABALHO", a realizar-se nos dias 28 a 30 de agosto de 2018, na cidade de Brasília-DF .

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Desembargador ELVECIO MOURA DOS SANTOS

Diretor da Escola Judicial

TRT 18ª Região

Goiânia, 8 de agosto de 2018.

[assinado eletronicamente]

ELVECIO MOURA DOS SANTOS

DES. FEDERAL DO TRABALHO

GERÊNCIA DE SAÚDE**Despacho****Despacho GS**

Despacho da Gerência de Saúde

Processo Administrativo nº: 16267/2018 – SISDOC.
Interessado(a): MILLA PITALUGA TAVARES
Assunto: Licença por motivo de doença em pessoa da família.
Decisão: Deferimento

ÍNDICE

PRESIDÊNCIA	1
Portaria	1
Portaria GP/SGPE	1
Portaria GP/SGPJE	1
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL	2
Portaria	2
Portaria SCR/GM	2
DIRETORIA GERAL	2
Portaria	2
Portaria DG	2
SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA	4
Portaria	4
Portaria GP/SGJ	4
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS	4
Relatório	4
Relatório SOF	4
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	5
Despacho	5
Despacho SGPE	5
Portaria	7
Portaria SGPE	7
ESCOLA JUDICIAL	9
Portaria	9
Portaria EJ	9
GERÊNCIA DE SAÚDE	9
Despacho	9
Despacho GS	9